



Of. nº 10/584-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 26 de maio de 2021

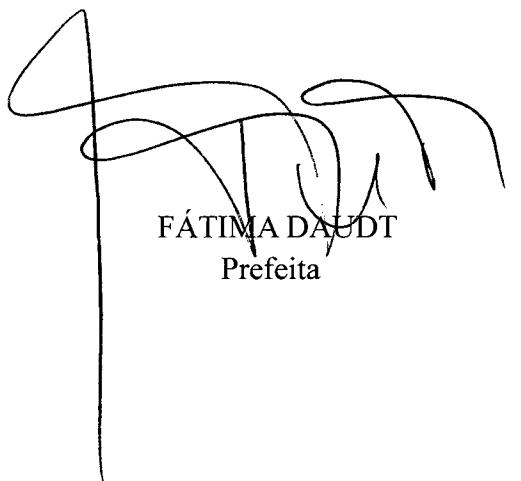
Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAIZER DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 500/2021**  
**PROTÓCOLO: 35182/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Valim, encaminhar, em anexo, Ofício nº 128/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
DOC Nº 503/21 16.12

07 JUN. 2021

Erígia



Ofício nº 128/2021

Novo Hamburgo, 24 de maio de 2021.

**Assunto: Resposta ao Requerimento 500/2021 - CMNH**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 500/2021, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que: em vistoria sob as condições já existentes na via e local solicitado, fica evidente que já há disposição de sinalização e em boas condições.

Referente a questão nº 1 exposta no requerimento, a conscientização e educação ao condutor é de ordem primária e deve ser efetivamente obtida no âmbito de sua formação como condutor no Centro de Formação de Condutores. Entretanto, é de grande importância que a DITRAN faça então a disseminação e multiplicação de atitudes para um trânsito seguro.

Na informação requerida no nº 2 neste mesmo requerimento, está referida no Código de Trânsito Brasileiro na Resolução nº 600/2018 artigo 5º, ao qual é negado a solicitação de lombadas, conforme segue:

Art. 5º Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

I - .....

II- em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III- ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - pavimento em bom estado de conservação;

V - ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Gleyce da Luz

**Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários**

Ao Excelentíssimo  
**Sr. Raizer Ferreira**  
**Presidente da Câmara de Novo Hamburgo**  
Novo Hamburgo - RS